



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Publicado no Boletim Oficial 58.
Em 02/10/18
Mun

LEI N° 1.792, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

**Dá nome de Francisco Ribeiro dos Santos a uma rua no
Conjunto Habitacional do bairro Jove, nesta cidade**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Francisco Ribeiro dos Santos , a rua A, no Conjunto Habitacional do Bairro Jove.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08 DE OUTUBRO DE 2018


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Guillerni Ribeiro de Camargo
Autor da Lei